

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 171 • São Paulo, sábado, 17 de setembro de 2022

<https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo TC-004902/026/16, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Mauro Aparecido de Godoy, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso III, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 30 (trinta) UFESP's, conforme despacho publicado no DOE em 21/02/2020. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora dos processos eTC-00009897.989.15, eTC-00010248.989.15 e eTC-00018011.989.16, que examinaram o Contrato nº 350/2015, o Acompanhamento da Execução Contratual e Termo de Aditamento nº 099/2016, firmados entre a Prefeitura Municipal de Poá e a empresa Aquarela Mídia Produções Ltda., no exercício de 2015, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de veiculação e transmissão de multimídia por meio de televisão corporativa, com informações relevantes à Prefeitura através de alimentação de conteúdo de forma dinâmica, simultânea e direta, NOTIFICA o Senhor MARCOS ANTONIO ANDRADE BORGES, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste edital, comprove a restituição ao erário municipal do valor de R\$ 362.793,83, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em cumprimento à decisão publicada no DOE em 21/10/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora do processo eTC-00002849.989.18, que trata do Balanço Geral de Contas do exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba da Região de Serrana - CISAMU, NOTIFICA o Senhor JOSÉ BERNARDO ORTIZ JUNIOR, Presidente à época, nos termos do artigo 29 c.c o artigo 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 22/11/2022. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora do processo eTC-00022970.989.20, que trata do Acompanhamento da Execução Contratual do contrato nº 150/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz Vasconcelos e a empresa A Cassia Alimentos Eireli, no exercício de 2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar, para rede municipal de ensino, de Ferraz de Vasconcelos, NOTIFICA o Senhor JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito à época, nos termos do artigo 210, I, do Regimento Interno do TCESP c.c o artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 29/06/2022. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora dos processos eTC-00011771.989.18, eTC-00011836.989.18, eTC-00014816.989.18 e eTC-00016596.989.18, que examinam o Contrato nº 24/2018, o Acompanhamento da Execução Contratual e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal Brejo Alegre e a empresa LDW Mercantil EIRELI, no exercício de 2018, que tem por objeto de aquisição de veículos O km destinados a Divisão de Saúde e Assistência Social, NOTIFICA a empresa contratada LDW MERCANTIL EIRELI, na pessoa do atual responsável, assim como o Senhor WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Procurador da empresa à época dos fatos, nos termos do artigo 210, I, do Regimento Interno do TCESP c.c o artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 22/01/2022. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n.

01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, Relatora do processo eTC-00019461.989.21, que trata do Contrato nº (SIM) nº785/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional - Ltda., no exercício de 2018, para fins de prestação de serviços de desenvolvimento e gerenciamento de oficinas (espaços de convivência) nas unidades referenciadas a Secretaria de Igualdade e Assistência Social., NOTIFICA o Senhor JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito à época dos fatos, nos termos do artigo 210, I, do Regimento Interno do TCESP c.c o artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em cumprimento ao despacho publicado no DOE em 08/12/2021. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-001373/002/14, que trata de Exame da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 02/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Regipópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor OLAVO SILVA DE FREITAS, Ex-Presidente da GEPRON, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 16/05/2019 (sentença) e 08/03/2022 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-001373/002/14, que trata de Exame da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 02/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Regipópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, NOTIFICA o Senhor ORLANDO VALENTIM BOTASSO JUNIOR, Presidente da GEPRON, nos termos dos artigos 86 e 103 c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da importância julgada irregular aos cofres do Município, devidamente atualizada, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 16/05/2019 (sentença) e 08/03/2022 (acórdão). A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-800317/314/10, que trata de Exame de Apartado das Contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém (TC-002663/026/10), no exercício de 2010, NOTIFICA o Senhor JOÃO CARLOS FORSELL NETO, Responsável à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 13/05/2015 (sentença) e 28/11/2020 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4
UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4
Ofício expedido para cientificação:
PROCESSO: TC-000218/004/14 – Contrato s/nº, de 03/02/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, RESPONSÁVEL: Lucas Pocy Alves da Silva – Prefeito Municipal, CONTRATADA: FUTURA TRANSPORTES GERAIS – EIRELI. Matéria em exame: Termos Aditivos 1º ao 6º. Examinando o Ofício nº GDUR-4 nº 216-2022, Data: 13/09/2022, juntado às fls. 2007/2008 do volume XI, com extrato publicado no D.O.E. de 14/09/2022, observamos a seguinte inexistência material: Onde constou: "TC-000128/004/14", leia-se: "TC-00218/004/14".

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-000598/026/11
ÓRGÃO: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim
RESPONSÁVEL: Senhor Pedro Lopes da Rosa (Ex-Presidente)

ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFESP's, decorrente da r. Sentença proferida em 08/11/2013 às fls. 184/190 (Vol. I), publicada em 15/11/2013 (fls. 191 – Vol. I), mantida, em grau de Recurso Ordinário, pelo r. Acórdão proferido em 04/07/2017 às fls. 229 - Vol. II, publicado em 15/07/2017, conforme comprovante de recolhimento e despacho acostados às fls. 252/253 e 259 - Vol. II, respectivamente, fica regularizada a situação do Senhor PEDRO LOPES DA ROSA, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Cartório do Corpo de Auditores às fls. 260 - Vol. II, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE
ATOS DO PRESIDENTE
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO:
da Secretaria Diretoria-Geral - SDG, a partir de 01/08/2022, MARCOS SEIJI FERREIRA DA COSTA HIGASI, RG 52.***.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato nº 2507/2017 (ATO 1225/2022); da Escola Paulista de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - EPCP, JESSICA OKAJIMA GOMES, RG 6*****-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 1331/2022).
DESIGNANDO:
MARIO HENRIQUE FARBELOW, RG 28.***.***-8, OAB/SP nº 4*****, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Teresa Serra da Silva, por licença-prêmio (ATO 1305/2022); JOÃO PAULO ESTEVES NOGUEIRA, RG 26.***.***-9, OAB/SP nº 4*****, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Pinheiro de Almeida, por férias (ATO 1306/2022); ADRIANA CERQUEIRA GORTE NUNES, RG 25.***.***-1, OAB/SP nº 3*****, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Pinheiro de Almeida, por férias (ATO 1307/2022); CINTHYA HARUMI YABASSE, RG 21.***.***-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, que participou do "XIII EDUCONTAS – Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL) e Instituto Rui Barbosa (IRB), em Maceió – AL (ATO 1313/2022); JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cinthya Harumi Yabasse, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1314/2022); IVAN MONCOSKI MANGANO, RG 41.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gabriela Giardino Costa Bernardino, que participou do "XIII EDUCONTAS – Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL) e Instituto Rui Barbosa (IRB), em Maceió – AL (ATO 1315/2022).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jose Guilherme Pellison de Campos, por compensação (ATO 1334/2022); RAUL TEIXEIRA SILVA, RG 43.***.***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Edson Hideo dos Santos, por férias, tornando sem efeito o Ato 1153/2022 (ATO 1338/2022); DANILLO RIBEIRO DA SILVA, RG 32.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elisabete Estrada Coladello Pereira, por licença adoção (ATO 1343/2022); FABIO DOMINGUES TAMAMOTO, RG 42.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabrício Carvalho Macieira, por férias (ATO 1345/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:
FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.***.***-5, SEI 9001764-14 (ATO 1327/2022); PAULO HIROSHI HORI, RG 34.***.***-8, SEI 9005001-14 (ATO 1333/2022); LILIAN CRISTINA MENINO ROBLES, RG 10.***.***-6, SEI 9003063-14 (ATO 1350/2022); FERNANDO NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, RG 15.***.***-0, SEI 9002963-14 (ATO 1351/2022); MÁRIO CÉZAR PEREIRA, RG 16.***.***-3, SEI 9004967-14 (ATO 1352/2022).
DESIGNANDO:
SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENECON, RG 14.***.***-X; IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***.***-7; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***.***-7 e RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, RG 33.***.***-1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001914/2022-10, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1317/2022); NIELSEN ELISA DE MORAIS DOS SANTOS, RG 18.***.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Clarice Sun Duk Kim, por férias (ATO 1335/2022); APARECIDA CARNEIRO CARDOZO, RG 29.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III,

do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por férias (ATO 1337/2022); JULIANA GUERREIRO FERREIRA GADELHA DE LIMA, RG 0**.***.***1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcel Dzulinski, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1339/2022); DENISE KESSLER MORETO, RG 29.***.***-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Takashi Matsumura, por férias (ATO 1341/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS
DM2
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 45/22 – ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 45/22- Objeto do SEI Processo nº 16114/2020-23, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra incêndio dos prédios das Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), incluindo fornecimento de material, assim como assessoria e suporte técnico para renovação de AVCB/CLCB. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 14/10/2022, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002762/2021-83
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Reti-ratificação do 1º Termo de Aditamento - 1º Prorrogação do contrato de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
RETIFICAÇÃO: Retifica a data de prorrogação do prazo de execução dos serviços das Etapas 1, 2 e 3, do item 2.2. contratual, para que conste o início em 25 de junho de 2022 e o término em 12 de setembro de 2022. Retifica também a data de início da vigência do 1º Termo de Aditamento - 1º Prorrogação do Contrato nº 40/2021, para que conste 25 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0002246/2018-53
2º TERMO DE ADITAMENTO – 2º PRORROGAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2019
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.
OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços e alteração do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 357.012,97 (trezentos e cinquenta e sete mil doze reais e noventa e sete centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: de 19/02/2023 a 20/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A.
OBJETO: Alteração do subitem 4.3 da CLÁUSULA QUARTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do CONTRATANTE - item 1 (Desenvolvimento e manutenção de soluções de software).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e artigo 4º do Decreto Estadual nº 62.867/2017.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0009887/2019-10
2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
OBJETO: Prorrogação da vigência e execução da prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõem a frota do TCESP, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) meses, a partir de 05/02/2023, encerrando-se em 04/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0001242/2022-34
CONTRATO Nº 65/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MASPE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de motorcompressor hermético, para sistema de ar-condicionado de uso comercial.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.686,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais).
VALOR TOTAL: R\$ 31.372,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.50.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 200 dias, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 17 de setembro de 2022 às 05:07:06

Prodesp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente